



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Licitação e Compras

EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

O Município de Arapoti, através do Agente de Contratação, abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais, e considerando o **Edital de Credenciamento nº 3/2025**, comunica aos interessados no objeto da licitação supra referenciada, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes licitantes:

LICITANTE	CNPJ/CPF
ADALBERTO SCHERER FILHO	301.894.209-44
ALEX SANDRO VIEIRA FELIX	026.187.549-30
ANDRÉ LUIZ DE PAULA	835.371.639-91
ANDRE LUIZ WUITSCHIK	028.240.179-29
CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI	066.326.499-55
CATIELE BORGES LEFFA	960.192.550-34
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53
EDUARDO JESUS BORDIGNON	037.795.289-32
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30
GELSON BOURSCHIET	033.072.849-08
GIANCARLO PETERLONGO MENEGOTTO	587.159.750-53
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	280.345.868-38
HELICIO KRONBERG	085.187.848-24
JAQUELINE SPERANCA	859.917.759-15
JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA	007.834.909-50
JOACIR MONZON POUEY	007.917.900-29
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05
JORGE MARCO AURELIO BIAVATI	580.826.389-15
JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA	042.689.509-66
LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO	839.225.129-68
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	397.601.709-49
LUIZ CARLOS DALL AGNOL	607.889.929-53
MARCIANO MAURO PAGLIARINI	021.563.329-67
MARCOS ANTONIO TULIO	046.021.839-56
N TADASHI MATSUNE LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL	61.331.354/0001-03
PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA	035.022.569-93
PAULO ALEXANDRE HEISLER	534.364.310-87
PEDRO LERNER KRONBERG	005.142.199-20
RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI	830.232.400-00





MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Licitação e Compras

RICARDO FERREIRA GOMES	005.114.589-83
SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR	049.611.679-75

Comunico Vossa Senhorias, que às **09h00min (nove horas) do dia 11/08/2025 (segunda-feira)**, será concedido o prazo de **10 (dez) minutos** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema (manifestação de recursos).

Arapoti, 07 de agosto de 2025.

IDINEU ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

